

GRUPO PARLAMENTAR



PROPOSTA DE LEI Nº 37/XIII/2ª
ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2017

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Capítulo XVIII
Disposições finais

Artigo 214º-D

Taxa Social Única

No ano de 2017 o Governo inicia o processo de avaliação das atuais isenções e reduções da taxa contributiva para a Segurança Social, com vista à sua revisão.

Nota Justificativa: Atualmente não há um levantamento feito do conjunto total de reduções e isenções à TSU. Em bom rigor, não está a ser feita uma avaliação da sua eficácia, nem do sentido que pode ou não fazer a sua existência. A única certeza é que o sistema contributivo para a Segurança Social é, evidentemente, afetado por estas isenções e reduções. Há, mesmo, estimativas que suspeitam que possa estar a resultar numa perda de, pelo menos, 500 M € para a Segurança Social. Os Verdes propõem que o Governo inicie um processo rigoroso de avaliação dessas isenções e reduções da TSU, com vista à sua revisão.

Palácio de S. Bento, 18 de novembro de 2016

Os Deputados

Heloísa Apolónia

José Luís Ferreira